

**Tarifas****Água**

Tarifa de disponibilidade e utilização — € 2,40 /mês.

**Consumidores particulares/indústria/comércio**

(Em euros)	
Escalões	Preço/m <sup>3</sup>
1.º escalão: até 15 m <sup>3</sup> .....	0,60
2.º escalão: > 15 até 30 m <sup>3</sup> .....	1
3.º escalão: > 30 m <sup>3</sup> .....	1,50
Escalão único:	
Instituições sem fins lucrativos .....	0,30
Organismos da Administração Pública .....	0,60

**Taxa****Recursos hídricos**Preço m<sup>3</sup>/água — € 0,0156.**Tarifas****Resíduos Sólidos Urbanos**

Tarifa de disponibilidade e utilização — € 1,90/mês.

**Consumidores particulares/indústria/comércio**

(Em euros)	
Escalões	Preço/m <sup>3</sup> água
1.º escalão: até 15 m <sup>3</sup> .....	0,10
2.º escalão: > 15 até 30 m <sup>3</sup> .....	0,30
3.º escalão: > 30 m <sup>3</sup> .....	0,50
Escalões únicos:	
Instituições sem fins lucrativos .....	0,25
Organismos da Administração Pública .....	0,40

Para conhecimento geral assim se torna público e se afixam os editais nos lugares do costume.

21 de Novembro de 2008. — O Presidente da Câmara, *Paulo Farinha*.  
301012575

**CÂMARA MUNICIPAL DE SETÚBAL****Aviso n.º 28838/2008****Reclassificação profissional****(nomeação definitiva)**

Para os efeitos previstos no artigo 37.º, n.º 1, alínea *a*) e 118.º, n.º 4, da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, se torna público que, por meu despacho, de 12 de Novembro de 2008, Alexandre Filipe da Encarnação Aleluia, foi nomeado definitivamente mediante o procedimento de reclassificação profissional para a categoria de Técnico Superior de 2.ª classe da carreira de Engenheiro findo o período de nomeação em comissão de serviço extraordinária, com posicionamento no escalão 1, índice 400, ao abrigo e nos termos do disposto nos artigos 3.º e 5.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 218/2000, de 9 de Setembro 6.º, n.º 3, do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro, conjugado com o artigo 4.º, n.º 1, alínea *d*), do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, aplicável por expressa remissão do Decreto-Lei n.º 412-A/98, de 30 de Dezembro. Isento de Visto do Tribunal de Contas.

13 de Novembro de 2008. — O Vereador, com competência delegada, *Eusébio Candeias*.

301014268

**Aviso n.º 28839/2008****Contrato de trabalho a termo resolutivo certo**

Para os efeitos previstos no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro (aplicado à Administração Local pelo Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro), se torna público que foi celebrado contrato de trabalho a termo resolutivo certo, pelo prazo de um ano, para a categoria de auxiliar técnico de educação, com Guiomar Aurora Pereira da Silva Fortuna com início em 3 de Novembro de 2008, ao abrigo do disposto nos artigos 3.º e 9.º, n.º 1, alínea *h*), e 10.º, todos da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho (regime jurídico do contrato de trabalho da Administração Pública), 14.º, n.º 3, do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, e 9.º do Decreto-Lei n.º 184/89, de 2 de Junho.

14 de Novembro de 2008. — O Vereador, com competência delegada, *Eusébio Candeias*.

301008014

**CÂMARA MUNICIPAL DE SILVES****Aviso n.º 28840/2008****Reclassificação Profissional**

Para os devidos efeitos se torna público que, por despacho da Sra. Presidente da Câmara Municipal de Silves, datado de quatro de Novembro de dois mil e oito, foi deferida a reclassificação profissional do funcionário Ricardo Filipe Silveira Albino, Auxiliar de Serviços Gerais do Grupo de Pessoal Auxiliar do quadro de pessoal desta Câmara Municipal, para a categoria de Operário da carreira de Canalizador, nos termos estabelecidos na alínea *e*) do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 218/2000, de 09 de Setembro, que aplicou às Autarquias Locais o Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro.

A nomeação será definitiva de acordo como estabelecido na alínea *b*) do n.º 1 do artigo 5.º, conjugado com o n.º 2 do mesmo artigo das referidas disposições legais.

O funcionário deverá aceitar a nomeação no prazo de 20 dias a contar da data de publicação deste aviso no *Diário da República*.

Foi consultada a Bolsa de Emprego Pública, nos termos do disposto no artigo 41.º da Lei n.º 53/2006, de 07 de Dezembro, e publicitado procedimento de selecção para reinício de funções de pessoal em situação de mobilidade especial (código de oferta P20084462).

Processo não sujeito a fiscalização prévia do Tribunal de Contas, de acordo com o estipulado no n.º 1 do artigo 46.º, conjugado com o n.º 1 da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto, alterada pela Lei n.º 48/200, de 29 de Agosto.

4 de Novembro de 2008. — A Presidente da Câmara, *Maria Isabel Fernandes da Silva Soares*.

300966836

**CÂMARA MUNICIPAL DE TÁBUA****Aviso n.º 28841/2008**

Para os devidos efeitos se faz público que, por meu despacho de 27 de Outubro de 2008, sob o n.º 83/2008/SP, foi celebrado contrato de trabalho a termo resolutivo certo, nos termos da alínea *h*) do n.º 1 do artigo 9.º da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, pelo prazo de um ano, renovável, com a categoria de técnico superior estagiário (licenciatura em psicologia), com a remuneração mensal ilíquida de 1.070,89€, correspondente ao escalão 1, índice 321 da categoria de técnico superior estagiário, conforme lista de classificação final, com as candidatas:

Vera Mónica Guerreiro Cavaco, com início a 3 de Novembro de 2008;

Isabel Mendes Carvalho, com início a 10 de Novembro de 2008.

(Isento de Visto do Tribunal de Contas)

10 de Novembro de 2008. — O Presidente da Câmara, *Francisco Ivo de Lima Portela*.

300962753

**Aviso n.º 28842/2008**

Para os devidos efeitos se faz público que, na sequência dos meus despachos n.º 103/2008SP e 104/2008/SP, ambos do dia 17 de Novembro de 2008, nomeei, em resultado da lista de classificação final